

Declaração sobre os principais impactos adversos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Santander Asset Management – SGOIC, S.A

Junho 2024



Interveniente no mercado financeiro

Santander Asset Management SGOIC, S.A, LEI 549300VC136NI5 Z05Q45.

Resumo

Santander Asset Management, SGOIC, S.A, LEI 549300VC136NI5Z05Q45, considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade. A presente informação constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da Santander Asset Management SGOIC, S.A (adiante apenas designada por "SAM SGOIC", "Entidade Gestora" ou "a Entidade). Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade (adiante "PIAS") abrange o período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Os resultados considerados para efeito da presente Declaração referem-se ao património dos produtos financeiros sujeitos ao Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a divulgação de informação relativa à sustentabilidade no sector dos serviços financeiros, (doravante "SFDR" de acordo com a sigla inglesa) uma vez que a SAM SGOIC atua na qualidade de Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo (SGOIC), e, em concreto, foram considerados para efeitos da presente declaração todos os OIC e restantes veículos de investimento, nos quais a SAM SGOIC atua na qualidade de Entidade Gestora.

Nos termos das exigências regulatórias e de acordo com a metodologia de medição e gestão dos Principais Impactos Adversos elaborada pela Entidade Gestora, são considerados os 18 indicadores obrigatórios de impactos adversos sobre a sustentabilidade previstos no Quadro 1 das Normas Técnicas de Regulamentação (RTS, na sua sigla em inglês) estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, reportado ao conteúdo e à apresentação de informações no âmbito da divulgação dessas informações em documentos pré-contratuais e relatórios periódicos relativos a produtos financeiros que investem em atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Adicionalmente são considerados indicadores opcionais, um deles, relacionado com os aspetos ambientais do Quadro 2 do Anexo I, e outro, relacionado com aspetos sociais do Quadro 3 do Anexo I.

Por outro lado, a SAM SGOIC atualizou e reviu a metodologia de cálculo de PIAS previstas no presente documento, para melhor se adequar às expetativas definidas no Reporte Final das Normas Técnicas de Regulamentação da ESMA, sobre a revisão da informação sobre os PIAS e os produtos financeiros no Regulamento Delegado em matéria de SFDR publicado em dezembro de 2023. Especificamente, a SAM SGOIC calculou os indicadores de PIAS de 2023 e reviu os publicados em 2022, tendo em conta a recomendação das Autoridades Europeias de Supervisão no que respeita ao "valor atual de todos os investimentos" como o valor em euros de todos os investimentos do participante nos mercados financeiros independentemente do tipo de ativo. Os resultados dos indicadores PIAS que se proporcionam e divulgam na presente Declaração de 2023 que correspondam a dados recolhidos durante o exercício 2022, visam única e exclusivamente proceder a um exercício comparativo, e não correspondem nem integram os dados incluídos no presente documento referente ao exercício de 2023 (ver explicação no parágrafo referente à "Comparação histórica").

Durante o período de referência, a SAM SGOIC monitorizou o desempenho ambiental, social e de boas práticas de governo (ASG) dos emitentes (entidades participadas, organizações soberanas e supranacionais) nos quais os OIC sob gestão investem para proteger os melhores interesses dos participantes dos ditos OIC (e clientes), gerir os riscos

e respeitar as melhores práticas reconhecidas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta, guias e orientações aplicáveis à matérias de ASG.

A Entidade Gestora executou um seguimento periódico e monitorizado dos indicadores para detetar ou mitigar os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade nos seus produtos sujeitos ao SFDR e nos emitentes nos quais os referidos veículos investem. Tal procedimento inclui quer os produtos financeiros que consideram PIAS a nível do produto, quer os que não consideram.

A SAM SGOIC identificou estes impactos adversos inerentes aos seus investimentos a dois níveis: ao nível da entidade, para todos os produtos, baseado no desempenho relativo de cada emitente em cada indicador de PIAS, e, ao nível do produto, para os produtos que consideram PIAS, baseado na comparação do desempenho dos indicadores de PIAS relativamente a um índice de referência representativo.

Quando é detetado um impacto adverso, a Entidade Gestora analisa a severidade da incidência, a sua recorrência a longo prazo, a probabilidade de sucesso das atividades de envolvimento acionista com os emitentes (adiante "engagement"), o nível de exposição e o tipo de indicadores PIAS para tomar as medidas de mitigação correspondentes. Essas medidas são detalhadas na seção Descrição dos Principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade deste documento.

Relativamente ao impacto ambiental adverso, a SAM SGOIC, como entidade participada da SAM Investment Holdings, S.L (adiante "Grupo SAM"), é membro Net Zero Asset Managers (NZAM), cujo objetivo é atingir zero emissões de carbono líquidas de gases de efeito estufa até 2050. Por isso, o Grupo SAM definiu como prioridade a avaliação sobre o seu impacto nas alterações climáticas como meta atualmente mais relevante, considerando o consenso ao nível internacional quanto aos objetivos a atingir, a maior certeza quanto às consequências que decorrem do incumprimento dos objetivos definidos no Acordo de Paris e a maior capacidade de medir os impactos, já que existem métricas comumente aceites.

Neste sentido, durante 2023, a SAM SGOIC identificou e monitorizou o desempenho daqueles emitentes que geram um maior impacto em termos de emissões de Gases Efeito Estufa (GEE), pegada de carbono e intensidade de emissão de GEE e, continuou o seu plano de ação de engagement para reduzir o referido impacto, com especial foco naqueles emitentes cuja atividade é de mais elevado impacto climático.

Por exemplo, a SAM SGOIC reforçou o seu compromisso climático através da sua adesão, em março de 2023, à Net Zero Engagement Initiative ("NZEI") do *Institutional Investors Group on Climate Change*, com o objetivo de complementar as atividades de engagement colaborativo que a SAM SGOIC já realiza como parte do *Climate Action 100+* desde 2021. Adicionalmente, durante 2023, SAM SGOIC promoveu atividades de engagement individual com o objetivo de promover a transição Net Zero dos emitentes.

A SAM SGOIC (como entidade que integra o Grupo Santander) deu prioridade às ações de mitigação em setores de elevado impacto, como o caso do sector dos combustíveis fósseis, com base nas exclusões previstas nas políticas do Grupo Santander, não investindo, por conta e em representação dos OIC sob gestão, em emitentes cujo negócio se centra maioritariamente em atividades com combustíveis fósseis não convencionais e/ e/ou atividades de produção

elétrica a partir do carvão e/ou mineração de carvão. Os níveis de exclusão aplicados foram mais restritos para aqueles fundos sob gestão que utilizam a terminologia Sustentável.

Em termos de impactos adversos em matérias sociais, durante 2023, a SAM SGOIC trabalhou no sentido de assegurar o adequado cumprimento dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico para Empresas Multinacionais), tal como previsto nas políticas do Grupo Santander. Em concreto, na data do fecho do período de referência do relatório, todas as empresas que não cumpriam estes princípios estavam sujeitas a atividades de engagement realizadas de forma colaborativa. Relativamente à mitigação dos impactos adversos relacionados com a diversidade de género da Direção de Topo, a Entidade Gestora dispõe e implementa uma Política de Voto que leva em consideração a regulação e os códigos de boas práticas locais aplicáveis a esta matéria.

Finalmente, em linha com o seu compromisso com a transparência e desempenho ASG, a SAM SGOIC levou a cabo atividades de engagement para obter informação sobre a atividade dos emitentes e aplicou uma análise de controvérsias com o propósito de detetar possíveis incidências severas que possam afetar negativamente o ambiente.

Descrição dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade

Por principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade entende-se aqueles efeitos negativos ou potencialmente negativos causados pelas decisões de investimento.

De acordo com as exigências regulatórias e com a metodologia de medição e gestão dos Principais Impactos Adversos elaborada pela SAM, são considerados os 18 indicadores obrigatórios de impactos adversos na sustentabilidade previstos no Quadro 1 das Normas Técnicas de Regulamentação sobre divulgação ASG. Adicionalmente são considerados indicadores opcionais, uns deles relacionados com aspetos ambientais do Quadro 2 do Anexo 1 e outro relacionado com aspetos sociais do Quadro 3 do Anexo I.

Para os indicadores, a SAM SGOIC realizou uma análise e seguimento exaustivos com o objetivo de detetar e mitigar os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade decorrentes da sua atividade, de acordo com um procedimento interno definido para o efeito. Este procedimento permitiu avaliar o contexto, a relevância e as ações de mitigação a implementar para cada um dos indicadores.

Infra pode ser consultado um quadro que permite identificar, para cada um dos indicadores de PIAS, o parâmetro (métrica) que foi utilizado para a sua medição e o correspondente resultado do indicador durante o período de referência, assim como, quando aplicável, os compromissos adotados pela SAM SGOIC e pelo Grupo Santander que se mostram relevantes. Adicionalmente, é incluído o grau de cobertura de cada indicador juntamente com a percentagem de dados reportados pelos emitentes subjacentes.

Estes resultados reportam-se a investimentos em ativos de mercado a contado (ou mercado à vista) (tanto na forma de investimento direto, como indireto através de OIC) que compõem as estratégias de investimento dos OIC e demais veículos sob gestão da SAM SGOIC durante os exercícios de 2022 e 2023. São incluídos os dados sobre investimento

direto e indireto em empresas e organizações soberanas e supranacionais, excluindo derivativos. Os dados quantitativos reportados foram calculados como a média dos quatro períodos de referência (final de março, junho, setembro e dezembro de 2022 e 2023).

Os resultados dos indicadores de PIAS apresentados assentam nos dados compilados e proporcionados por fornecedores externos de dados ASG (Clarity AI, Sustainalytics).

Finalmente, cumpre destacar que a Entidade Gestora realizou uma revisão exaustiva da metodologia utilizada para calcular os indicadores de PIAS reportados, com o objetivo do respetivo alinhamento com as expectativas estabelecidas no Relatório Final das Normas Técnicas de Regulação das Autoridades Europeias de Supervisão (adiante 'ESAS') sobre a revisão da informação sobre os PIAS e os produtos financeiros. Este Relatório Final foi publicado em dezembro de 2023 como parte do Regulamento Delegado de SFDR. Esta revisão baseia-se na recomendação das ESAS sobre a consideração de "valor atual de todos os investimentos".

Neste sentido, a SAM SGOIC recalculou os indicadores de PIAS para 2023 e reviu os publicados em 2023 considerando o valor em euros de todos os investimentos do participante nos mercados financeiros. Isto inclui todos os investimentos, independentemente do tipo de ativo, como ações, obrigações, fundos de investimento, depósitos, derivativos, de entre outros. Esta abordagem garante uma medição mais precisa e exaustiva da exposição da Entidade Gestora aos potenciais impactos adversos dos seus investimentos, o que permite uma maior transparência na informação divulgada.

Indicadores aplicáveis aos Investimentos nas empresas em que se investe

Indicador negativo de sustentabilidade	Parâmetro (métrica)	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planejadas e metas/objetivos para o próximo período de referência	
INDICADORES RELACIONADOS COM AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O MEIO AMBIENTE						
Emissões de gases de efeito de estufa (GEE)	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1	79.777,47 toneladas de CO ₂ eq	91.591,28 toneladas de CO ₂ eq	As emissões de GEE do âmbito 1 correspondem a emissões diretas de fontes próprias ou controladas por cada empresa atribuídas ao investimento realizado pela Entidade Gestora em cada uma delas. A cobertura dos dados do indicador é de 93%.	A SAM SGOIC integra a iniciativa Net Zero Asset Managers, tendo assumido o compromisso de atingir emissões líquidas zero de gases com efeito de estufa até 2050 (adiante "Net Zero" ou "NZ"), em linha com os esforços para limitar o aquecimento global a 1,5°C.
		Emissões de GEE de categoria 2	14.202,56 toneladas de CO ₂ eq	15.625,38 toneladas de CO ₂ eq	As emissões de GEE do âmbito 2 correspondem às emissões diretas de fontes próprias ou controladas por cada empresa atribuídas a investimento realizado pela Entidade Gestora n cada uma delas. A cobertura dos dados do indicador é de 93%.	Como parte desse compromisso, a SAM SGOIC tem como objetivo que 90% das suas emissões sejam financiadas em setores materiais se situem sujeitas a ações de envolvimento ou alinhadas com o caminho de descarbonização Net Zero estabelecido pelo IIGCC. Para atingir esse objetivo, a SAM SGOIC estabeleceu uma linha de rota através do cumprimento anual de um KPI que mede o progresso na prossecução da dita percentagem de emissões.
		Emissões de GEE de categoria 3	814.082,1 toneladas de CO ₂ eq	815.712 toneladas de CO ₂ eq	As emissões de GEE do âmbito 3 incluem as emissões indiretas decorrentes de uma cadeia de valor de cada empresa atribuídas a investimento realizado pela Entidade Gestora n cada uma delas. A cobertura dos dados do indicador é de 88%.	Para tal, durante 2023, a SAM SGOIC trabalhou na identificação e monitorização periódica dos emitentes que geram maior impacto ao nível das emissões de GEE, Pegada de Carbono e/ou Intensidade de GEE. Nessa identificação, foram utilizados tanto os critérios relacionados com as emissões de GEE (exº volume de emissões, maturidade climática do emissor de acordo com a escala Net Zero do IIGCC, desempenho do emissor em relação ao seu setor de atividade, de entre outros), como outros critérios tais como o volume investido, geografia, setor de atividade, presença do emissor em produtos ISR, etc.
		Totais das emissões de GEE	908.062 toneladas de CO ₂ eq	992.928,66 toneladas de CO ₂ eq	As emissões totais correspondem à soma dos três âmbitos anteriores e a sua cobertura é de 89%. Para recolher estes dados, foram considerados os valores reportados através dos reportes não financeiros ou respostas a questionários de referência, como o CDP. O volume dos dados reportados é de 66% para os âmbitos 1 e 2 e de 41% para o âmbito 3. Quando as emissões não tenham sido reportadas, o fornecedor de dado utilizou um modelo próprio de estimativa de emissões.	Uma diminuição em volume de emissões de GEE por ano indica uma melhoria no desempenho dos indicadores relacionados.

<p>2. Pegada de carbono</p>	<p>Pegada de carbono</p>	<p>371,08 toneladas de CO₂eq / milhão de EUR investido</p>	<p>417,56 toneladas de CO₂eq / milhão de EUR investido</p>	<p>A pegada de carbono representa o volume total de emissões financiadas por milhão de euros investido pela Entidade Gestora. Estão incluídas as emissões de Categoria 1, 2 e 3 das empresas subjacentes.</p> <p>Estes dados são obtidos das mesmas fontes que do indicador 1. Emissões de GEE, pelo que os valores de cobertura e percentagem de dados reportados são os mesmos (88% e 41%, respetivamente).</p> <p>Uma diminuição da pegada de carbono relativamente ao período anterior indica uma melhoria no desempenho dos indicadores relacionados.</p>	<p>Uma vez identificados, a Entidade Gestora realiza atividades de engagement individual ou colaborativo com o objetivo de reduzir o impacto climático das empresas e promover seu alinhamento aos requisitos da estratégia Net Zero.</p> <p>Como exemplo das medidas adotadas durante 2023, a Entidade Gestora continuou a sua atividade como parte da iniciativa de <i>Climate Action 100+</i>, através da qual a SAM SGOIC co-liderou atividades de envolvimento com uma empresa do Setor de <i>Utilities</i>. Além disso, a Entidade Gestora aderiu à <i>Net Zero Engagement Initiative</i> lançada em janeiro de 2023, cujo objetivo é ampliar a lista de empresas de CA 100+. Em março de 2023, a SAM SGOIC subscreveu as cartas remetidas à focus list da iniciativa para todas aquelas empresas que faziam parte das carteiras de investimento com o objetivo de melhor entender os planos de cada empresa para se alinhar com os objetivos do Acordo de Paris.</p>
<p>3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento</p>	<p>Intensidade de emissões GEE das empresas investidas</p>	<p>600,50 toneladas de CO₂eq / milhão de EUR de entradas</p>	<p>617,03 toneladas de CO₂eq / milhão de EUR de entradas</p>	<p>A intensidade de GEE das empresas em que se investe mede as emissões de GEE de normalizadas pelas receitas (lucros) de cada empresa e decomposta pelo volume de investimento realizado pela Entidade Gestora em cada posição. A este propósito, quanto maior for este indicador, mais intensas serão os investimentos em emissões de GEE na data do reporte.</p> <p>Este indicador é avaliado considerando as emissões das Categorias 1, 2 e 3.</p> <p>Estes dados são obtidos das mesmas fontes que o indicador 1. Emissões de GEE pelo que os valores de cobertura e percentagem de dados reportados são os mesmos (88% e 41%, respetivamente).</p> <p>Uma diminuição na intensidade de GEE relativamente ao período anterior indica uma melhoria no desempenho do indicador.</p>	<p>Em todo o período de referência, a SAM SGOIC realizou atividades de engagement individuais em matéria de Net Zero para priorizar as reduções de emissões dentro dos setores de empresas investidas. Esses engagement continuam ativos na data de divulgação do presente relatório. Finalmente e a partir de dezembro de 2023, a SAM SGOIC começou a utilizar os serviços de um fornecedor externo para realizar novos exercícios de engagement colaborativo em matéria de Net Zero, nos qual a Entidade Gestora participa ativamente.</p> <p>Em matéria de voto, para as empresas que sejam emitentes significativos de gás efeito estufa, tal como se define na Política de Voto do Grupo Santander, a Entidade Gestora considera votar contra determinados pontos da ordem de trabalhos nos casos em que for identificado que a empresa não está dando os passos mínimos necessários para estar alinhada com a iniciativa Net Zero até 2050.</p> <p>Nos seguintes períodos de reporte, a SAM SGOIC procura aumentar o número de empresas sob engagement ou alinhadas com o caminho da descarbonização NZ para cumprir com o seu objetivo de envolvimento e redução do potencial impacto adverso em matéria de clima nos seus investimentos.</p>

4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis

Proporção (quota-parte) de investimentos em empresas ativas no setor de combustíveis fósseis

6,97%

7,54%

Este indicador revela a percentagem de volume de investimento sobre o total de ativos sob gestão em empresas que obtenham receitas/lucros da prospeção, mineração, extração, produção, transformação, armazenamento, refinação ou distribuição, incluindo o transporte, o armazenamento e a comercialização de combustíveis fósseis. Estes dados são obtidos por um fornecedor de dados ASG a partir dos relatórios das empresas e não incluem estimativas. A cobertura dos dados do indicador é de 88%.

Uma diminuição neste indicador revela uma redução do volume de investimento/exposição neste tipo de empresas.

A gestão da exposição às empresas que estão no setor de combustíveis fósseis é realizada com base nas exclusões estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos do Grupo Santander. A SAM SGOIC assume a política do Grupo, adequando-a à sua atividade de acordo com a disponibilidade de dados que permitam identificar as necessárias restrições ao investimento, tal como se descreve na Política de Investimento Socialmente Responsável atualizada em julho de 2023.

Por este motivo, as ações de mitigação desenvolvidas pela SAM SGOIC em relação a este indicador assentam fundamentalmente numa análise de exclusão aplicada às empresas com base na natureza das atividades que desenvolvem. Especificamente, são excluídas as empresas dedicadas à exploração e produção para as atividades derivadas de petróleo e gás não convencionais (fracking e gás de areias betuminosas) e/ou petróleo e gás Ártico representam mais de 30% da sua atividade.

Adicionalmente, a Entidade Gestora tem o compromisso alinhado com o Grupo Santander de, a partir de 2030, de não investir em qualquer entidade em que a produção de energia a partir do carvão represente diretamente mais de 10% dos seus lucros em termos consolidados e em qualquer entidade que detenha operações de extração de carvão térmico. Estas exclusões são aplicadas progressivamente até 2030.

Para além da política do Grupo Santander, a SAM SGOIC conta com uma serie mais exaustiva de exclusões de empresas do setor de combustíveis fósseis, que aplica de acordo com a estratégia de investimento daqueles produtos Sustentáveis ou ASG.

Finalmente, no âmbito da categorização de investimento sustentável dos seus ativos, nos termos do artigo 2 (17) do SFDR, a SAM SGOIC considera que aqueles ativos com qualquer exposição à produção de combustíveis fósseis e/ou com uma participação significativa no referido setor não cumprem o princípio de não causar danos significativos ('DNSH') e, por isso, não podem ser categorizados como tal.

<p>5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis</p>	<p>Proporção do consumo de energia não renovável das empresas investidas e produção de energia não renovável a partir de fontes de energia não renováveis em comparação com fontes de energia renováveis (proporção sobre todas as fontes de energia)</p>	<p>Consumo: 36,45% Produção: 1,99 %</p>	<p>Consumo: 39.01% Produção: 1.63%</p>	<p>Os indicadores de consumo/produção energética revelam, em percentagem, a energia não renovável consumida ou produzida relativamente ao total do consumo ou produção por cada empresa beneficiária do investimento e proporcional ao volume do investimento em cada uma delas.</p> <p>Energia não renovável é definida como as fontes de energia que não sejam a energia eólica, solar, geotérmica, energia das marés, das ondas e outros tipos de energia oceânica, hidráulica e energia emergente da biomassa, gases de aterros, gases de estações de tratamento de águas residuais e biogás.</p> <p>A cobertura de dados de ambos indicadores é de 95%. O fornecedor de dados considera estes valores dos relatórios das empresas pelo que 100% dados são reportados.</p>	<p>A metodologia de rating ASG, própria da Entidade Gestora avalia o impacto e a gestão de cada empresa em termos de impacto ambiental. Isso inclui a análise de políticas, objetivos e procedimentos para promover o consumo de energias renováveis de acordo com a materialidade de cada setor. Esta classificação informa decisões de investimento para produtos ISR.</p> <p>Durante 2023, a SAM SGOIC realizou atividades de engagement individual de com as empresas em matérias de divulgação de informação ASG. Dependendo do setor de atividade de cada empresa, as atividades de engagement incluem como objetivo medir e divulgar informação relacionada com os impactos no clima, incluindo fatores de produção e consumo de energias não renováveis.</p> <p>Com o propósito de mitigar o impacto dos seus investimentos, a Entidade Gestora identificou aquelas empresas com pior desempenho em matéria de produção/consumo de energias não renováveis através de uma comparação de desempenho de cada empresa relativamente ao seu sector e considerou que as ditas empresas não cumprem os requisitos mínimos para serem categorizadas como investimento sustentável, nos termos do artigo 2 (17) do SFDR ao não garantirem o princípio de não causar dado significativo.</p> <p>Finalmente, a Entidade Gestora envida os seus esforços para que as empresas melhorem o seu desempenho através de engagement em matéria de Net Zero já acima detalhado.</p>
<p>6. Intensidade do consumo de energia, por sector, de elevado impacto climático</p>	<p>Consumo de energia em GWh por milhão de EUR de participação nas empresas nas quais se investe, por sector de elevado impacto climático</p>	<p>Total: 0.20 GWh / milhão de EUR investidos Sector A: 0.0005 GWh / milhão de EUR investidos Sector B: 0,034 GWh / milhão de EUR investidos</p>	<p>Total: 0.23 GWh / milhão de EUR investidos Sector A: 0.0006 GWh / milhão de EUR investidos Sector B: 0,043 GWh / milhão de EUR investidos</p>	<p>O indicador revela o consumo de energia de cada empresa normalizado pelas receitas/lucros destas para cada um dos sectores de alto impacto climático.</p> <p>A cobertura do indicador total é de 95% e o volume de dados reportados é de 63%.</p> <p>O detalhe por indicador é o seguinte:</p> <p>Sector A: Agricultura, Gado, Silvicultura e Pesca com uma cobertura de 99% e um volume de dados reportados de 62%.</p>	<p>A Entidade Gestora considera que o baixo volume de dados reportados para a maior parte dos sectores de alto impacto climático dificulta a sua integração na gestão devido à falta de robustez e possível volatilidade.</p> <p>Não obstante, de forma similar ao indicador anterior, a Entidade Gestora integra informação relacionada com o desempenho em material ambiental na sua metodologia de classificação ASG que instrói as decisões de investimento em produtos ISR. Esta classificação ambiental considera o</p>

			Sector C: 0,047 GWh / milhão de EUR investidos	Sector C: 0,057 GWh / milhão de EUR investidos	Sector B: Indústrias extrativas com uma cobertura de 94% e um volume de dados reportados de 66%.	consumo de energia de cada emitente juntamente com existência de objetivos de eficiência energética.
			Sector D: 0.099 GWh / milhão de EUR investidos	Sector D: 0.096 GWh / milhão de EUR investidos	Sector C: Indústria manufatureira com uma cobertura de 99% e um volume de dados reportados de 62%.	Adicionalmente, para identificar aquelas empresas com pior desempenho de cada sector de elevado impacto climático e mitigar os impactos derivados da sua intensidade de consumo de energia, a Entidade Gestora realiza uma comparação do desempenho de cada empresa relativamente ao seu sector e exclui os que têm pior desempenho para ser classificados como investimento sustentável.
			Sector E: 0,001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector E: 0,003 GWh / milhão de EUR investidos	Sector D: fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar-condicionado com uma cobertura de 95% e um volume de dados reportados de 67%.	
			Sector F: 0.0001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector F: 0.0005 GWh / milhão de EUR investidos	Sector E: fornecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação com uma cobertura de 40% e um volume de dados reportados de 57%.	Durante 2023, a SAM SGOIC trabalhou na identificação e monitorização periódica de aqueles emissores geram um maior impacto em termos de emissões de gases de efeito estufa na sua carteira mediante a aplicação da classificação dos ativos de acordo com os critérios Net Zero Stewardship Tool do IIGCC. Como parte desta classificação, são considerados critérios mais estritos para aquelas empresas com atividade em sectores de elevado impacto climático. Estas empresas são priorizadas na implementação de ações de diálogo para cumprir com os compromissos de engagement decorrentes da iniciativa Net Zero Asset Managers.
			Sector G: 0.001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector G: 0.001 GWh / milhão de EUR investidos	Sector F: Construção com uma cobertura de 89% e um volume de dados reportados de 51%.	
			Sector H: 0.015 GWh / milhão de EUR investidos	Sector H: 0.013 GWh / milhão de EUR investidos	Sector G: comercio grossista e retalhista; reparação de veículos motorizados e motocicletas com uma cobertura de 98% e um volume de dados reportados de 60%	
			Sector L: 0.005 GWh / milhão de EUR investidos	Sector L: 0.011 GWh / milhão de EUR investidos	Sector H: Transporte e armazenagem com uma cobertura de 85% e um volume de dados reportados de 72%.	
					Sector L: Atividades imobiliárias com uma cobertura de 93% e um volume de dados reportados de 71%.	
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista de biodiversidade	Proporção de investimentos em empresas com sede ou operações desenvolvidas em zonas sensíveis quanto à biodiversidade ou próxima destas quando as atividades das	1,80 %	1,73 %	Este indicador releva o volume investido em empresas que exercem atividades que afetam negativamente a biodiversidade sobre o total de ativos sob gestão. O valor reportado é uma estimativa realizada pelo fornecedor de dados com base na verificação de controvérsias severas em matéria de biodiversidade. Para obter estes dados, o fornecedor de dados analisa fontes de informação como notícias, notas de imprensa, fontes de organizações não governamentais, de entre outros, com o objetivo de detetar aquelas atividades que afetam negativamente a biodiversidade. Para atribuir a severidade do incidente, são avaliados fatores como a magnitude do	A Entidade Gestora realiza um seguimento do impacto na biodiversidade através de um sistema de análise que identifica as atividades que podem afetar negativamente zonas sensíveis. Este sistema de alertas deteta novas controvérsias graves que podem estar envolvidas as empresas beneficiárias do investimento. Neste sentido, antes de iniciar qualquer investimento em produtos ISR, a Entidade Gestora avaliou a exposição da empresa a controvérsias relacionadas com impactos negativos substanciais na biodiversidade com base em fontes de terceiros, e tendo excluído aquelas empresas com controvérsias severas do universo de investimento.

	<p>ditas empresas afetam negativamente a essas zonas</p>		<p>incidente, a gestão por parte da empresa e os decorrentes riscos reputacionais e de negócio. A cobertura dos dados do indicador é 82%.</p>	<p>Se a controvérsia severa ocorreu aquando da realização do investimento, o comité de investimentos e sustentabilidade da Entidade Gestora definiu um plano de ação a seguir, que pode ser desde o seguimento através de fontes de informação pública e de fornecedores de dados até atividades de engagement. Se decorrido determinado período de tempo não se obtém uma resposta adequada por parte da empresa, são levados a cabo processos e escalada de informação que podem conduzir ao desinvestimento nessa empresa.</p> <p>Adicionalmente, em termos de biodiversidade, a metodologia de classificação ASG própria da Entidade Gestora avalia o impacto da empresa sobre a biodiversidade e as práticas de gestão da empresa para evitar e mitigar este impacto. Esta classificação conforma as decisões de investimento em produtos ISR. Do mesmo modo, aquelas empresas relativamente às quais foram identificadas controvérsias severas relacionadas com a biodiversidade não foram classificadas como investimento sustentável considerando-se que não cumprem o princípio de não causar um dano significativo.</p> <p>Finalmente, e como parte do compromisso da Entidade Gestora com a transparência e o desempenho ASG, foram realizadas atividades de engagement com empresas em matéria de divulgação de informação ASG. Dependendo do sector de atividade de cada empresa, as ações de engagement incluem como objetivo medir e divulgar informação relacionada com os impactos e os dados dos seus fornecedores em questões de biodiversidade, bem-estar animal, custos do uso indireto dos recursos naturais, entre outros.</p>
<p>Água</p>	<p>8. Emissões para o meio aquático</p>	<p>Toneladas de emissões para o meio aquático geradas pelas empresas nas quais se investe por milhão de EUR investido (média ponderada).</p> <p>0,0009 toneladas/milhão de EUR investido</p> <p>0,00013 toneladas/milhão de EUR investido</p>	<p>Este indicador mede a média ponderada das emissões para a água por parte das empresas beneficiárias do investimento, considerando as substâncias descritas no artigo 2, apartado 30, da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e as emissões diretas de nitratos, fosfatos e inseticidas. A média ponderada é expressa em toneladas de emissões por cada milhão de euros investidos.</p>	<p>A SAM SGOIC reconhece que o acesso a dados sobre emissões para a água é especialmente limitado em alguns dos sectores e das geografias nas quais opera. Neste sentido, a Entidade Gestora considera que tanto o volume de dados reportados por parte dos emitentes como a cobertura são insuficientes e pode dificultar a sua integração na gestão devido à sua falta de robustez.</p> <p>Não obstante, durante 2023, a Entidade Gestora monitorizou aqueles emitentes com um pior desempenho em matéria de</p>

Devido à especificidade das substâncias a reportar e à ausência de divulgação por parte das empresas, a cobertura deste indicador é 38% e a percentagem de dados reportados é de 24%.

emissões para a água relativamente ao seu sector de atividade e considerou que as ditas empresas não cumprem com os requisitos mínimos para serem categorizadas como investimento sustentável de acordo com o artigo 2(17) do SFDR ao não garantir o princípio de não causar dano significativo.

No final de 2023, as Autoridades Europeias de Supervisão publicaram a revisão deste indicador para o adequar com a definição dos Standards europeus do Relatório de Sustentabilidade (ESRS) ao invés da Diretiva 2000/60/CE, ao considerar a nova definição mais completa. Neste sentido, quando as alterações da norma entrarem em vigor, a Entidade Gestora analisará, através da colaboração com os emitentes e fornecedores de dados, da cobertura e qualidade desta nova definição para melhorar a robustez do indicador e integrar esta informação na gestão.

Adicionalmente, em termos de gestão da água, a metodologia de classificação ASG própria da Gestora avalia o impacto e a gestão de cada empresa. Esta classificação conforma as decisões de investimento dos produtos ISR. Finalmente, SAM SGOIC aplica sistematicamente uma análise de controvérsias em matéria de sustentabilidade com base em fontes de terceiros, incluindo a análise de ambos indicadores, para identificar aquelas empresas que possam estar a causar um impacto significativo sobre o ambiente.

O indicador calcula a média ponderada de resíduos perigosos e radioativos produzidos por empresas beneficiárias do investimento, por milhão de euros. A identificação dos resíduos perigosos é realizada de acordo com a definição do artigo 3º, apartado 2, da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho; e os resíduos radioativos segundo a definição do artigo 3, apartado 7, da Diretiva 2011/70/Euratom do Conselho.

Este dado é proporcionado por um fornecedor de dados ASG, a cobertura é de 89% e a percentagem de dados reportados é de 41%.

Devido à especificidade das substâncias a reportar e à ausência da obrigatoriedade de divulgação desta informação por parte das empresas, a Entidade Gestora considera que a percentagem dos dados reportados é insuficiente e dificulta a sua integração na gestão.

De modo similar ao anterior indicador, as Autoridades Europeias de Supervisão também publicaram em dezembro de 2023 uma alteração da definição deste indicador do qual se extrai o fator de 'resíduos radioativos' do indicador ao não prever um requisito explícito nos Standards europeus do Relatório de Sustentabilidade (ESRS) de reportar esta informação de forma conjunta. SAM SGOIC espera que esta revisão do indicador permita aumentar o volume de dados

Resíduos	9 Ratio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos geradas pelas empresas nas quais se investe por milhão EUR investido (média ponderada)	7,44 toneladas / milhão EUR investido	10,58 toneladas / milhão EUR investido

reportados com o objetivo de integrar e gerir este indicador de maneira mais robusta.

Não obstante, durante 2023, a Entidade Gestora mitigou os possíveis impactos adversos decorrentes deste indicador mediante a realização de uma análise periódica de controvérsias baseada em fontes externas, para identificar aquelas empresas que podem ter um impacto considerável no ambiente relativamente à sua gestão de resíduos perigosos ou radioativos.

As empresas com exposição a controvérsias severas nesta matéria foram excluídas do universo de investimentos dos produtos ISR.

Adicionalmente, a Entidade Gestora realizou atividades de engagement com empresas em matéria de divulgação de informação ASG que incluíram fatores relacionados com a gestão dos resíduos de cada emitente.

INDICADORES SOBRE MATÉRIAS SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Assuntos sociais e laborais	10. Violações dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico para Empresas Multinacionais)	Proporção de investimentos em empresas que tenham estado relacionadas com infrações dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	Este indicador proporciona a percentagem de ativos sob gestão investido em empresas que incumprem os standards internacionais referidos.		A SAM SGOIC zela pelo correto cumprimento dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico para Empresas Multinacionais, tal como previsto nas políticas do Grupo Santander.
			0,04%	0,2%	
			Este processo de identificação das ditas infrações assenta nas conclusões realizadas pelo fornecedor de dados ASG sobre o cumprimento das empresas com o Pacto Mundial de las Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para multinacionais, assim como várias convenciones sobre direitos humanos, trabalho, o ambiente e as armas. Para detetar estes incidentes, o fornecedor analisa diariamente noticias, fontes de organizações não governamentais e media com uma cobertura global mais de 20.000 empresas		No final deste período de reporte, todas as empresas que se encontrem a infringir os princípios relacionados com este indicador, ficam sujeitas a atividades de engagement. O objetivo final destas ações não se limita unicamente a resolver a infração, mas também melhorar o futuro desempenho ASG da empresa e respetiva gestão dos riscos para assegurar que os incidentes não voltem a ocorrer.
			A cobertura deste indicador é de 95%.		Por outro lado, a SAM SGOIC considera que quando se verificam este tipo de infrações não é possível garantir o princípio de «não prejudicar significativamente» na determinação da percentagem de investimento sustentável dos fundos, de acordo com a definição do artigo 2(17) do SFDR, e, por isso, se exclui do mesmo as empresas que incumprem estes princípios e diretrizes, estejam ou não debaixo de atividades de engagement.

<p>11. Ausência de processos e mecanismos de controlo do cumprimento da conformidade com os princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais</p>	<p>Proporção de investimentos em empresas sem políticas para realizar um seguimento do cumprimento do princípio do Pacto Mundial das Nações Unidas ou das Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais ou sem mecanismos de gestão de reclamações ou para abordar as infrações do princípio do Pacto Mundial das Nações Unidas ou das linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais</p>	<p>0,48 %</p>	<p>0,64 %</p>	<p>O fornecedor de dados proporciona informação sobre se uma empresa carece de processos e mecanismos para supervisionar o cumprimento dos standards internacionais referidos mediante a análise de: existência de referências públicas conformes com os referidos standards, processos formais de relatórios de queixas /participações que informam da má conduta ou preocupações éticas em diferentes níveis, de entre outros. Neste sentido, o total los dados são extraídos de fontes públicas das empresas pelo que não existem estimativas.</p> <p>A cobertura deste indicador é 97%.</p>	<p>A SAM SGOIC, como parte de Grupo Santander, tem o compromisso de respeitar e promover os direitos humanos no seu âmbito de atuação, e prevenir, ou se aplicável ao caso, minimizar, qualquer vulnerabilidade provocada diretamente pela sua atividade. O impacto gerado por este indicador está ligado com o desempenho das empresas no anterior indicador (Infrações do Pacto Mundial e das Linhas Diretrizes da OCDE). Neste sentido, e como antes descrito, durante 2023, SAM SGOIC participou em ações de mitigação conjuntas com outros investidores e prestadores de serviços de engagement quando ocorreram estas infrações e procurou que a empresa corrigisse a sua conduta e implementasse ações para melhorar a sua gestão dos riscos ASG para prevenir potenciais violações destes princípios.</p> <p>Adicionalmente, a metodologia de classificação ASG própria da Entidade Gestora avalia o impacto da empresa sobre os direitos humanos e as práticas de gestão da empresa para evitar e mitigar este impacto, incluindo a avaliação sobre a existência de políticas e procedimentos para garantir o adequado cumprimento dos referidos standards. Esta classificação conforma as decisões de investimento dos produtos ISR.</p> <p>Finalmente, a Entidade Gestora considera que as empresas que não contam com os processos e mecanismos de cumprimento para realizar um seguimento do cumprimento dos princípios deste indicador não cumprem com os requisitos mínimos para ser categorizadas como investimento sustentável de acordo com o artigo 2(17) do SFDR.</p>
<p>12. Disparidades salariais, não ajustadas, entre homens e mulheres</p>	<p>Disparidade salarial média entre homens e mulheres, sem ajustamento, das empresas nas quais se investe</p>	<p>9,89 %</p>	<p>9,21 %</p>	<p>O indicador reflete a disparidade salarial média sem correções entre homens e mulheres nas empresas beneficiárias de investimento.</p> <p>Esta disparidade é calculada como a percentagem da diferença entre as receitas brutas médias por hora dos empregados homens e mulheres em relação as receitas/lucros média por hora dos empregados homens.</p> <p>O indicador não considera variações baseadas no nível laboral, a idade, a duração do emprego ou o tipo de contrato.</p>	<p>A SAM SGOIC considera que a baixa disponibilidade de dados sobre a disparidade salarial dificulta a avaliação integral e sistemática do impacto gerado pelas empresas beneficiárias de investimento nesta matéria. Isto é especialmente relevante em algumas das geografias em que a SAM SGOIC investe.</p> <p>Não obstante, durante 2023, como parte do exercício de avaliação ASG das empresas nas quais investe, a SAM SGOIC avaliou o desempenho das empresas em matéria de gestão do capital humano de acordo com a sua metodologia interna. Especificamente, foram considerados indicadores como a</p>

				<p>Estes dados são obtidos por um fornecedor de dados ASG a partir de dados reportados publicamente e não incluem estimativas. Não obstante, a Entidade Gestora considera que a cobertura deste indicador é baixa (61%).</p>	<p>existência de políticas e objetivos em matéria de diversidade, ratio de contratação de mulheres, percentagem de mulheres em cargos de gestão (Management), de entre outros. O resultado desta avaliação ASG conformou os investimentos de produtos ISR. Neste contexto, a SAM SGOIC realizou ações de engagement em matéria de transparência e de desempenho ASG das empresas beneficiárias de investimento com o objetivo de melhorar a transparência da informação relevante sobre diversidade, incluindo métricas de discrepâncias salariais.</p> <p>A SAM SGOIC continuará a realizar análises periódicas, mediante colaboração com emitentes e fornecedores de dados, da cobertura e qualidade dos dados para melhorar a robustez dos indicadores e integrar a informação na gestão.</p>
<p>13. Diversidade de género dos órgãos de Administração</p>	<p>Proporção entre o número de mulheres no órgão de administração e o número total de membros (homens e mulheres) do órgão direção das empresas nas quais se investe</p>	<p>25%</p>	<p>24 %</p>	<p>A métrica utilizada neste indicador reflete a percentagem de mulheres na Direção de Topo das empresas beneficiárias de investimento sobre o total de ativos sob gestão. O aumento desta métrica revela um melhor desempenho do indicador de ano a ano.</p> <p>Estes dados são obtidos por um fornecedor de dados ASG a partir de dados reportados publicamente e não incluem estimativas. A cobertura deste indicador é de 97%.</p>	<p>A SAM SGOIC, como parte do Grupo Santander Asset Management, conta com critérios de voto próprios previstos na Política de Voto alinhados com a regulamentação e os códigos de boas práticas, que incorporam as particularidades locais e sectoriais, assim como as melhores práticas a nível internacional. Adicionalmente, a SAM SGOIC conta com informação de proxy advisors ou assessores de voto externos, que contempla, de entre outros, a análise de informação ASG.</p> <p>Para mitigar e promover este aspeto, no momento de determinar o sentido de voto, a partir de 2023 e com base na última atualização da Política de Voto, a Entidade Gestora espera, genericamente, que as empresas promovam a diversidade na composição do conselho de administração. Especificamente, SAM SGOIC espera que o género menos representado no conselho pressuponha uma percentagem adequada do total de membros do conselho. Neste sentido, a Entidade Gestora tem em conta a regulação e os códigos de boas práticas locais aplicáveis em cada caso. Durante 2023, na totalidade de assembleias em foi votada a designação ou reeleição de conselheiros, a SAM SGOIC teve em conta a diversidade no conselho no momento de exercer o seu voto.</p> <p>Adicionalmente, a metodologia de classificação ASG própria da Entidade Gestora avalia aspetos de governance de entre os quais a diversidade de género na Direção de Topo. Esta</p>

					<p>classificação conforma as decisões de investimento dos produtos ISR.</p> <p>Finalmente, com base nesta classificação de governance, a Entidade Gestora considera que as empresas que demonstrem um desempenho negativo em matéria de governance não cumprem com os requisitos mínimos para ser categorizadas como investimento sustentável de acordo com o artigo 2(17) do SFDR.</p>
<p>14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)</p>	<p>Proporção de investimentos em empresas relacionadas com o fabrico e venda de armas controversas</p>	<p>0 %</p>	<p>0 %</p>	<p>Este indicador revela a percentagem de ativos sob gestão investidos em empresas que têm algum tipo de exposição em termos de produção e/ou participação de armamento controverso.</p> <p>A cobertura de dados do indicador é de 94% e todos os dados foram obtidos através dos relatórios públicos das empresas por parte do fornecedor de dados ASG</p>	<p>A gestão da exposição a armas controversas é realizada com base nas exclusões estabelecidas na Política do Sector da Defesa do Grupo Santander.</p> <p>A gestão da exposição a armas controversas é realizada com base nas exclusões estabelecidas na Política de Defesa do Grupo Santander.</p> <p>A SAM SGOIC assume a política do Grupo, com as adaptações à sua atividade de acordo com a disponibilidade de dados para identificar as restrições necessárias ao investimento tal como descrito na Política de Investimento Socialmente Responsável atualizada em junho de 2023.</p> <p>Especificamente, Grupo Santander não terá envolvimento no financiamento, nem apoiará o fabrico, a comercialização, distribuição, ou serviços de manutenção dos seguintes materiais proibidos: minas antipessoais, bombas de fragmentação, armas químicas ou biológicas, armas nucleares e/ou munições que contenham uranio empobrecido.</p> <p>Também não se envolverá no financiamento de pessoas, empresas ou países que estejam sujeitos a embargos de armas e/ou as sanções impostas pela União Europeia, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), Estados Unidos, OFAC ou pelas Nações Unidas.</p> <p>Para o caso das atividades de investimento da SAM SGOIC, a política é aplicável a todos os fundos seguindo a lista de empresas excluídas definidas pelo Banco, aplicando controlos pre-trade, e com a exclusão de qualquer empresa com exposição a estas atividades nos produtos ISR, segundo os dados disponíveis proporcionados por fornecedores externos.</p>

Indicadores aplicáveis aos investimentos em Organizações Soberanas Supranacionais

Indicador negativo de sustentabilidade	Parâmetro (métrica)	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas/objetivos para o próximo período de referência
Ambientais	15. Intensidade de GEE	86,83 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	60,70 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	<p>A intensidade de GEE dos países beneficiários de investimento mede as emissões de GEE da Entidade Gestora normalizadas por produto interno bruto de cada país. A este respeito, quanto maior for este indicador, mais intensos serão as emissões de GEE de cada país na data do Relatório.</p> <p>Este indicador é avaliado em relação às emissões das Categorias 1, 2 e 3.</p> <p>O fornecedor de dados estima el 100% destes dados a partir de um modelo próprio que utiliza dados de fontes públicas como UNFCCC e OCDE.</p> <p>A cobertura deste indicador é de 87%</p>	<p>Abordar as alterações climáticas é um objetivo chave na Entidade Gestora. Por isso, considera que os governos se devem comprometer a implementar políticas nacionais para alcançar os objetivos de zero emissões de carbono, assim como a incentivar o investimento privado em soluções de descarbonização com o propósito de reduzir o impacto climático decorrente da intensidade de GEE de cada país.</p> <p>A gestão deste indicador é levada a cabo pela equipa de ISR da Entidade Gestora e, na medida do possível, é realizada através de iniciativas de engagement colaborativo como a adesão a iniciativas de engagement com governos com o objetivo de promover uma ação climática mais eficaz.</p> <p>Por exemplo, em 2021 e 2022, o Grupo SAM subscreveu a Declaração Global dos investidores aos governos sobre alterações climáticas, pela qual se exigiu aos governos que intensifiquem a sua resposta coletiva à crise climática, incluindo o fortalecimento das contribuições nacionalmente determinadas (NDC's) para 2030 e garantir uma transição planeada de emissões neutras de carbono para 2050 ou mesmo antes.</p> <p>Por outro lado, a SAM SGOIC assinou uma carta aberta aos líderes da UE sobre uma recuperação económica sustentável do COVID-19 com o propósito de encorajar os líderes europeus a afetar um mínimo 25% do quadro financeiro plurianual para 2021-2027 em medidas climáticas.</p> <p>Nos seguintes períodos de reporte, a Entidade Gestora analisará a possibilidade de adesão a novas iniciativas de engagement com governos para mitigar o impacto deste indicador.</p> <p>Finalmente, cabe destacar que a Entidade Gestora espera alterações nos resultados deste indicador já que as Autoridades Europeia de Supervisão ajustaram a descrição do indicador e a métrica correspondente, para modificar a medida do PIB de</p>

					acordo com a paridade do poder de compra para não penalizar a los países em desenvolvimento.
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional	Absoluto:	Absoluto:	Este indicador identifica os países que têm sanções impostas pela União Europeia ou pelas Nações Unidas em termos de abusos dos direitos humanos, violação das leis internacionais, golpes de Estado, entre outros, para os quais são comunicados 100% dos dados. O valor absoluto mostra o número total de países com infrações sociais em que se investiu durante o período de referência. O valor relativo mostra o número de países com infrações sociais em relação ao número de países em que se investiu durante o período de referência. A cobertura deste indicador é de 100%.
			2,25 Relativo: 2,67 %	3,25 Relativo: 3,19 %	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em Ativos Imobiliários

Indicadores negativos de sustentabilidade	Parâmetro (métrica)	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência	
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Proporção (quota-parte) em investimentos em ativos imobiliários relacionados com a extração, armazenamento, transporte ou fabrico de combustíveis fósseis	Não aplicável	Não aplicável	Não existe investimento em ativos imobiliários relacionados com extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	Não aplicável
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Proporção (quota-parte) de investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	1,73%	3,22%	Não foram considerados 0,92% dos ativos em carteira isentos de CE	Estão em curso medidas para aumento de eficiência energética através da substituição da iluminação no edifícios por lâmpadas LED; ajustamento das necessidades de potência, entre outras.

Outros Indicadores dos Principais Impactos Adversos nos Fatores de Sustentabilidade - Indicadores Aplicáveis aos investimentos nas empresas em que se investe

Indicadores negativos de sustentabilidade	Parâmetro (métrica)	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas previstas e objetivos estabelecidos para o próximo período de referência
INDICADORES RELACIONADOS COM AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE					
Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	41,73 %	45,72 %	<p>Este indicador mede a percentagem de investimento em empresas que não dispõem de iniciativas de redução de emissões de GEE alinhadas com o Acordo de Paris. Por isso, uma redução anual no indicador mostra uma melhoria no impacto adverso decorrente deste indicador. Estes dados analisam a existência de compromissos de alinhamento com a iniciativa Science Based Targets (SBTI) de cada posição, considerando que existem iniciativas de redução nas emissões de carbono se existe um objetivo alinhado com 1.5°C ou abaixo de 2°C. Portanto, a cobertura dos dados é de 100% e todos os dados são reportados pelas empresas.</p>	<p>A gestão deste indicador e as medidas de mitigação estão ligadas ao desempenho dos indicadores relacionados com as emissões de GEE descritos previamente neste documento.</p> <p>A SAM SGOIC utiliza critérios de emissões e outros para identificar emitentes de elevado impacto. Em 2023, a gestora centrou-se em empresas de serviços públicos e participou em iniciativas Climate Action 100+ e Net Zero Engagement Initiative para impulsar a transição para Net Zero através de engagement. Do mesmo modo, foram realizadas atividades de engagement individual com várias empresas e começou a utilizar os serviços de um fornecedor externo para realizar novos exercícios de engagement colaborativo em matéria de Net Zero no quais a SAM SGOIC participa ativamente.</p>

INDICADORES SOBRE QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Direitos humanos	<p>14. Número de casos detetados de problemas e incidentes graves em matéria de direitos humanos</p>	<p>Número de casos de problemas e incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com as empresas em que se investe, numa base média ponderada</p>	0.008	0.005	<p>Este indicador mostra uma média ponderada do número de incidentes graves em matéria de direitos humanos das empresas beneficiárias de investimento.</p> <p>Para obter este dado, o fornecedor de dados analisa fontes de informação como notícias, notas de imprensa, fontes de organizações não governamentais, de entre outros, com o objetivo de detetar os ditos incidentes em matéria de direitos humanos. Para atribuir a severidade do incidente, são avaliados fatores como a respetiva magnitude, a gestão por parte da empresa e os riscos reputacionais e de negócio decorrentes.</p> <p>A cobertura deste indicador é 82%.</p>	<p>O Grupo Santander compromete-se a respeitar e promover os direitos humanos no seu âmbito de atividade e a prevenir ou, se for caso disso, minimizar qualquer violação diretamente causada pela sua atividade.</p> <p>A Entidade Gestora realiza o seguimento de potenciais problemas, incidentes graves em matéria de direitos humanos mediante um sistema de alertas que deteta novas controvérsias graves que podiam envolver empresas beneficiárias de investimento.</p> <p>Neste sentido, antes de realizar qualquer investimento em produtos ISR, a Entidade Gestora avaliou a possibilidade de exposição da empresa controvérsias severas relacionadas com os ditos incidentes em matéria de direitos humanos com base em fontes externas.</p> <p>Se a controvérsia severa correu quando o investimento já tenha sido levado a cabo, el Comité de Investimentos e Sustentabilidade da Entidade Gestora define um plano de ação a seguir, que pode ir desde o seguimento através de fontes de informação pública e fornecedores de dados até atividades de engagement. Se, após um determinado período de tempo, a empresa não der uma resposta adequada, são iniciados processos de escalonamento, que podem conduzir ao desinvestimento na empresa.</p> <p>De forma a gerir o impacto deste indicador, a Entidade Gestora avalia se os incidentes graves em matéria de direitos humanos estão relacionados com uma infração do Pacto Mundial ou das Diretrizes da OCDE. Em caso afirmativo, são geridos ambos os indicadores mediante engagement conjunto conforme acima descrito. No fecho de 2023, nenhum dos incidentes monitorizados estava identificado como uma violação dos ditos princípios. Pelo contrário, se o incidente grave não pressupõe uma infração de normas, a Entidade Gestora realiza uma análise de controvérsias em matéria de sustentabilidade com base em fontes de terceiros.</p>
------------------	---	--	-------	-------	---	---

Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Metodologia para identificar e definir prioridades dos principais impactos adversos sobre fatores de sustentabilidade

A SAM SGOIC realiza um seguimento e monitorização dos resultados dos indicadores assinalados no ponto anterior, com o objetivo de detetar e mitigar as principais incidências adversas na sustentabilidade decorrentes da sua atividade.

Este procedimento é aplicável aos produtos sujeitos ao SFDR, e, em particular, aos diferentes emitentes nos quais os Fundos e outros veículos sobre gestão da SAM SGOIC, e que apresentam exposição aos indicadores de PIAS.

A SAM SGOIC identifica os principais impactos adversos considerando o contexto, a relevância e as ações de mitigação tomadas para cada um dos indicadores de PIAS monitorizados. Este exercício de identificação é realizado a dois níveis.

Por um lado, ao nível da entidade, a Entidade Gestora compara o desempenho relativo a cada emitente com o objetivo de identificar aqueles emitentes com pior desempenho em cada indicador de PIAS relativamente ao seu sector de atividade. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho são avaliados para identificar um impacto adverso e se se mantém, são geridos de acordo com a relevância do impacto e respetiva recorrência, podendo importar, por exemplo, atividades de engagement. Esta metodologia é aplicável a todos os produtos sob gestão da SAM SGOIC, independentemente da sua consideração de PIAS ao nível do produto.

Por outro lado, para os produtos que consideram PIAS, de acordo com o artigo 7º do SFDR, o exercício de identificação e gestão dos PIAS ao nível do produto é realizado através de uma metodologia baseada na comparação dos resultados dos indicadores de PIAS relativamente a um índice de referência (benchmarks) que tenha sido atribuído. Tal permite avaliar o desempenho relativo de um produto em termos de impacto adverso face a comparáveis e, quando o desempenho do produto seja pior que o do seu índice de referência atribuído, é identificada a existência de um impacto adverso. Qual tal sucede, a Entidade Gestora analisa a gravidade do impacto, a recorrência no tempo, a probabilidade de sucesso através de ações de mitigação. Além do mais, a Entidade Gestora também mitiga esses impactos adversos ajustando as posições que mais contribuem para o indicador PIAS com o desempenho face ao seu benchmark, limitando o incremento da posição, ou, em última instância, desinvestindo.

Em ambos os casos, quando é detetada a existência de uma incidência adversa, a Entidade Gestora analisa cada caso e, se necessário, adota as ações correspondentes. Estas consistirão na aplicação de medidas de mitigação, considerando:

- Severidade do impacto sobre as partes afetadas: incluindo as pessoas, as comunidades, os investidores e o meio-ambiente. Por "severidade" deve entender-se as consequências negativas e o alcance que um impacto possa ter sobre questões sociais, ambientais ou de bom governo. No caso da verificação de uma controvérsia social, por exemplo, que tipo de controvérsia verificada, o respetivo alcance apresentado, o que provocou ao ambiente, etc. Também se poderá analisar o impacto potencial de manter a posição.

- Recorrência no tempo do impacto: ou seja, se pode ser identificado um padrão de comportamento que provavelmente se repete. Este fator considera os resultados obtidos sobre os indicadores em determinado período de tempo. Para isso, é necessário analisar a variação dos resultados de cada indicador e realizar uma valorização do impacto considerando os períodos de medição, no mínimo anualmente.
- Avaliação da probabilidade de sucesso através de atividades de envolvimento (*engagement*) e da resposta da empresa /gestora face ao impacto. Esta avaliação considera o tipo de subjacente ou produto a partir do qual são realizadas as atividades de diálogo.
- Exposição na carteira: peso relativo do emitente/fundo na carteira que apresenta um impacto adverso. Também se avalia se a incidência adversa está presente em um maior número de fundos que consideram PIAS ao nível do produto.
- Tipologia do indicador de PIAS, identificando se se trata de um dos 7 (sete) indicadores de PIAS priorizado em matéria de alterações climáticas, a diversidade de género no conselho de administração, a violação das normas internacionais e a exposição a armamento controverso.

Adicionalmente, para a supervisão e seguimento da tomada de decisões e da aplicação de procedimentos de diligência devida sobre os principais impactos adversos gerados, tanto ao nível da entidade, como ao nível do produto, a Entidade Gestora realiza um Fórum de seguimento das Principais Incidências, com periodicidade trimestral, composto por todas as equipas de Produto, Investimentos, ISR, Riscos & Compliance.

Neste Fórum, são apresentados os resultados desta análise de PIAS quer a nível da entidade, quer ao nível do produto, assim como as ações de gestão e/ou mitigação que tenham sido adotadas. Da mesma forma, são apresentadas, debatidas e registadas as medidas que tenham sido adotadas pelas equipas responsáveis pela gestão dos PIAS. São alguns exemplos das ações para a gestão de PIAS: novas ações de *engagement* (individual, colaborativo ou através de fornecedores e/ou de terceiros), rebalanceamento das carteiras, não aumentar a exposição ou desinvestimento, de entre outros.

Todas as decisões tomadas no Fórum são registadas, por parte da equipa de ISR, na ferramenta de gestão da SAM SGOIC e em forma de ata, para que todas as equipas envolvidas na identificação e gestão de PIAS tenham acesso à referida informação e possam tomar as ações de gestão mais adequadas para integrar a gestão das incidências nas decisões de investimentos.

Políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade

Os possíveis impactos adversos no meio ambiente e na sociedade afetam, a longo prazo, a capacidade para oferecer valor aos grupos de interesses. Por isso, tanto o Grupo Santander, como a SAM SGOIC contam com um enquadramento geral de atuação para a gestão das matérias ASG sobre o qual são desenvolvidas e complementadas as demais políticas e compromissos assumidos.

As Políticas do grupo Santander estão disponíveis para consulta em: <https://www.santander.com/es/nuestro-compromiso/politicas>.

As políticas mais relevantes dentro do referido marco corporativo e que servem de base para a identificação e desenvolvimento metodológicos da consideração de PIAS nos investimentos são:

- **Política (global) de Banca Responsável e Sustentável do Grupo Santander¹ (fevereiro 2023):** na qual o Grupo se compromete a considerar tanto o impacto ambiental, como a sua atividade bancária e financeira. Também se compromete a cumprir com as melhores práticas e as exigências legais e regulamentares no tratamento dos seus grupos de interesses (*stakeholders*). Esta política identifica a Comissão de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura do Conselho, conjuntamente com o Fórum de Banca Responsável, como os órgãos de governo responsáveis da correta implementação desta política.
- **Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alteração Climáticas de Grupo Santander² (fevereiro 2023):** na qual são estabelecidos os critérios do Grupo Santander relativamente à identificação, avaliação, seguimento e gestão dos riscos ambientais e sociais que se possam produzir, de entre outros, decorrentes do investimento nos setores privados do petróleo e gás, geração e transporte de energia elétrica, mineração, metalurgia e *soft commodities*. A responsabilidades de interpretação desta política recai sobre a função de riscos ASG e o titular da mesma é o Conselho de Administração do Banco Santander.
- **Política Sector de Defesa do Grupo Santander³ (fevereiro de 2023):** que estabelece o compromisso de não apoiar o relacionamento com empresas que fabricam, comercializam, distribuem ou realizam atividades de manutenção de materiais definidos como proibidos pela sua relação com o setor do armamento. A responsabilidades da elaboração desta política, tal como a sua interpretação recai sobre a função de risco reputacional e a respetivo titular é o Conselho de Administração do Banco Santander.

A SAM SGOIC está consciente que certas atividades de investimento podem causar impactos adversos na sustentabilidade e procura minimiza-los, quando possível, através de estratégias de integração de fatores ambientais, sociais e de melhores práticas de governo (adiante "ASG") previstas nas Políticas disponíveis em: <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management> e nos correspondentes procedimentos internos, a saber:

¹ Sob consulta em <https://www.santander.com/content/dam/santander-com/es/contenido-paginas/nuestro-compromiso/pol%C3%ADticas/do-politica-de-banca-responsable-y-sostenibilidad-es.pdf>, na versão de fevereiro de 2023

² Sob consulta em https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/sustentabilidade/outros/Politica_Gestao_Riscos_Ambientais.pdf, na versão de fevereiro de 2023

³ Sob consulta em <https://www.santander.com/content/dam/santander-com/es/contenido-paginas/nuestro-compromiso/pol%C3%ADticas/do-Pol%C3%ADtica%20sector%20defensa-es.pdf>, na versão de fevereiro de 2023

- **Política de Sustentabilidade da SAM SGOIC⁴ (maio de 2022):** pela qual a SAM SGOIC transpõe a política do Banco Santander, S.A. e do Grupo e define os princípios, compromissos, objetivos e estratégia no que respeita ao tratamento dos seus grupos de interesses, assim como a interpretação e integração dos critérios ASG e a análise de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas.
- **Política de Investimento Socialmente Responsável (ISR)⁵ (janeiro de 2024):** define a aplicação de ISR na SAM e define os princípios de governança da gestão dos riscos “ASG” no processo de decisão de investimento, o que permite ter uma visão mais ampla dos riscos e oportunidades de sustentabilidade.
- **Política de engagement⁶ (janeiro de 2024):** na qual se descrevem quais são os princípios seguidos pela SAM relativamente às atividades de envolvimento acionista (de diálogo) em matérias ASG, quer seja de forma individual ou por via de iniciativas de engagement coletivo, com as empresas nas quais investe ou tem intenção de investir.
- **Política global de voto⁷ (abril de 2024):** na qual se estabelecem os princípios seguidos pela SAM no momento de levar a cabo o exercício do direito de voto em matérias ASG nas sociedades cotadas nas quais os veículos de investimento sob Gestão mantêm posições abertas.
- **Procedimento de Integração de Riscos de Sustentabilidade SAM (junho de 2023):** pelo qual estabelece os critérios e procedimentos a seguir para a identificação, avaliação, seguimento e gestão dos riscos ASG no processo de análise e tomada de decisões de investimento, como parte do seu dever fiduciário. Adicionalmente, o procedimento descreve o modelo de governo conjuntamente com os comités e fóruns que intervêm no processo de tomada de decisão em matérias ASG na SAM SGOIC.
- **Procedimento de Investimento Sustentável (junho de 2023):** pelo qual se estabelecem os critérios e procedimentos para a categorização dos investimentos como sustentáveis, de acordo com o previsto no artigo 2º (17) do Regulamento SFDR. Além do mais, o documento inclui o detalhe sobre os papéis de governo e responsabilidades das equipas de ISR, Investimentos e Riscos e Compliance, de entre outros, na aplicação dos critérios de investimento sustentável da SAM.
- **Procedimento de Integração dos Principais Impactos Adversos (junho de 2023):** que define a metodologia de medição, gestão, controlo e seguimento dos Principais Impactos Adversos ao nível da entidade e ao nível do produto. Adicionalmente, o documento inclui o detalhe sobre os papéis de governo e responsabilidades das equipas de ISR, Investimentos e Riscos e Compliance, de entre outros, na aplicação, monitorização e validação do procedimento de PIAS.

Este enquadramento de políticas e procedimentos respalda a integração dos fatores ASG nos investimentos e está estruturado em torno dos seguintes arganos de governo:

⁴ Sob consulta em: https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-asg-sgoic/Politica_de_Sustentabilidade_SAM.pdf, na versão atualizada de 25 de Maio de 2022

⁵ Sob consulta em https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-asg-sgoic/Politica_Investimento_Sustentavel_Responsavel_SAM.pdf

⁶ Sob consulta em https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-asg-sgoic/Politica_de_Engagement_SAM.pdf, na versão de 31 de janeiro de 2024

⁷ Sob consulta em: https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-voto-sgoic/Politica_de_Voto_SAM.pdf na versão atualizada em 10 de abril de 2024

- Fórum ESG da Divisão de Wealth Management & Insurance encarregue de comprovar e supervisiona o cumprimento da estratégia ISR ao nível da divisão.
- Fórum de estratégia e supervisão ISR que se encarrega de supervisionar e coordenar a estratégia ISR da SAM e dar seguimento e controlo de todas as atividades relacionadas com a aplicação ISR na SAM SGOIC.
- Fóruns de engagement e voto cujo objetivo é supervisionar o cumprimento das políticas de voto e de engagement da SAM SGOIC e de dar seguimento e controlo de todas as atividades relacionadas com estas políticas.
- Fóruns de investimentos e sustentabilidade em que dá seguimento ao cumprimento dos requisitos ASG dos productos ISR e se propõem atividades de engagement individual com as empresas.
- Equipa ISR sendo uma equipa especializada, encarregada da análise ASG de todos os ativos, assim como do desenvolvimento e atualização de metodologias e ferramentas para esta análise. Esta equipa encarrega-se igualmente do desenvolvimento e atualização das políticas ISR, dá seguimento e participa ativamente nas atividades de voto e engagement.

Adicionalmente, existem outros grupos de trabalho e fóruns mais específicos, assim como linhas de reporte em matéria ISR aos órgãos de governo (Direção de Topo) da SAM e Wealth Management ao nível global, os quais são os responsáveis por aprovar e supervisionar o cumprimento da estratégia ISR.

Método de seleção de outros indicadores dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade

Com o objetivo de selecionar um indicador de natureza social e outro indicador de natureza ambiental da lista de indicadores adicionais incluídos no Quadro 2 e Quadro 3 do Anexo I das RTS, o Grupo SAM realizou uma análise sobre a totalidade dos indicadores adicionais, considerando os seguintes aspectos:

- **Relevância:** a materialidade dos indicadores opcionais de acordo com as políticas e compromissos assumidos quer pelo Grupo, quer pela SAM SGOIC.
- **Disponibilidade de dados:** a disponibilidade dos dados e a maturidade de reporte dos emitentes.
- **Cobertura:** a percentagem de cobertura sobre o universo do investimento da SAM SGOIC.

Esta análise foi realizada considerando estes três critérios para todos os indicadores adicionais, tendo em conta, além do mais, a probabilidade de que os resultados dos mesmos podem produzir impactos adversos e, se for o caso, a gravidade dos mesmos e ou a sua natureza potencialmente irremediável.

Adicionalmente, foi integrada na análise a relação entre os indicadores e as políticas e mecanismos mencionados nos pontos anteriores, resultando na seleção dos seguintes indicadores para respetiva monitorização durante este exercício de reporte:

- Quadro 2, indicador 4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono.
- Quadro 3, indicador 14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos.

Esta seleção de indicadores poderá manter-se, ser alterada, e, se for o caso, aumentada de acordo com a evolução da normativa, da disponibilidade de dados no mercado nos exercícios seguintes e da possível margem de erro que possa decorrer da análise realizada. Esta seleção de indicadores foi mantida para os períodos de 2022 e 2023.

Fontes de dados utilizadas

Os resultados dos indicadores de PIAS apresentados anteriormente são baseados nos dados compilados e proporcionados por fornecedores externos de dados ASG (*Clarity AI, Sustainalytics*). A Entidade Gestora realiza uma análise periódica da cobertura e qualidade dos dados para ultrapassar as limitações quanto à sua disponibilização e qualidade dos dados dos indicadores e, por sua vez, assegurar a robustez e a fiabilidade dos indicadores e integrar esta informação na gestão.

Por sua vez, os fornecedores externos utilizam uma variedade de fontes como, por exemplo, dados de outros fornecedores generalistas e especializados que analisam informação de fontes públicas, meios de comunicação, ONG, bases de dados governamentais, informação sobre as empresas (relatório de sustentabilidade, relatório anual, etc.) e métricas estimadas através de modelos internos. Neste sentido, a proporção de dados estimados varia conforme a informação recolhida e analisada pelos fornecedores externos de dados ASG utilizados pela Entidade Gestora.

A forma como os dados são tratados é informatizada e a qualidade dos dados é controlada e processada a dois níveis:

- Ao nível do fornecedor: os fornecedores de dados implementam processos e sistemas, em cada fase, de análise através de verificações automáticas e de qualidade dos dados. Estes processos incluem, de entre outros, algoritmos baseados na aprendizagem automática para realizar a melhor seleção automática de fontes, eliminando incoerências e detetando dados atípicos, usando como entradas tendências de dados históricos, comparação com os pares do sector e variabilidade entre diferentes fontes. A integração destes dados é executada de forma automatizada na ferramenta de gestão da SAM SGOIC (Aladdin);

- Ao nível da entidade gestora: uma vez introduzidos os dados na ferramenta de gestão, a Entidade Gestora executa um controlo para garantir que o processo de integração dos ditos dados foi realizado sem irregularidades do ponto de vista técnico, que não tenha havido erros no carregamento dos dados, que o dado bruto dos indicadores de PIAS não tenha sofrido variações anómalas. Este processo modelo inclui controlos sobre o carregamento dos dados para verificar a consistência dos dados carregados, assim como controlos sobre a qualidade dos dados mediante os quais é analisada a flutuação dos valores e sobre os que, no caso de se verificar divergências significativas, é realizada uma análise detalhada por parte das equipas envolvidas e produzidos os resultados com base nesses dados, os resultados obtidos são continuamente monitorizados, sendo efetuados controlos de qualidade, incluindo:
 - Controlos sobre o carregamento do dado para verificar a consistência dos dados carregados.
 - Controlos sobre a qualidade do dado mediante os quais é analisada a flutuação dos valores e sobre os que, em caso de existirem divergências significativas, é realizada uma análise detalhada por parte das equipas envolvidas

Com o propósito de proporcionar a análise mais atualizada, os indicadores são atualizados periodicamente e os emitentes cujos dados alteram com frequência (por exemplo, pelo aparecimento de controvérsias) são objeto de um seguimento sistemático.

Além do mais, o desempenho dos indicadores de PIAS dos emitentes é dos emitentes é sistemática e continuamente controlado pela por parte da Entidade Gestora, controlo que será reforçado, como anteriormente referido, com a criação do Fórum de Gestão dos Principais Impactos Adversos em matéria de sustentabilidade da Entidade, e no qual será realizado um seguimento, no mínimo trimestral, das potenciais discrepâncias identificadas pelos gestores entre o conhecimento que dispõem dos emitentes e os dados considerados dentro do modelo proporcionado pelos fornecedores.

Adicionalmente, as decisões de gestão sobre PIAS que sejam adotadas no referido Fórum são registadas na ferramenta de gestão com o objetivo que tal informação se encontre disponível a todo o momento, permitindo que as partes envolvidas possam tomar decisões de investimento informadas.

Políticas de envolvimento acionista (*engagement*)

A SAM SGOIC realiza um seguimento das empresas destinatárias do seu investimento, com o propósito de proteger os interesses dos seus clientes, promover a criação de valor a longo prazo, gerir os riscos e fomentar o bom governo das empresas.

Adicionalmente, a SAM SGOIC executa ações de *engagement* (voto e diálogo/envolvimento) que, como acima referido, assentam em políticas específicas para o efeito. Essas atividades são a chave para detetar potenciais impactos adversos na sustentabilidade, realizar o seguimento da gestão que as empresas fazem desses impactos adversos e estabelecer processos de reporte (escalada de informação) no caso de se observar uma resposta inadequada ou insuficiente por parte das empresas em relação aos resultados dos indicadores de PIAS mencionados na seção "Descrição dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade".

A SAM SGOIC avalia se as atividades de envolvimento alcançam os objetivos de mitigar e minimizar o impacto decorrente dos investimentos, considerando:

- Se cumprem os objetivos de mitigação e redução do impacto adverso: as atividades de *engagement*/voto foram bem-sucedidas e não são exigíveis mais ações.
- O impacto adverso não sofreu redução, mas o objetivo de mitigação é alcançável em prazo mais alargado: a SAM SGOIC continua com as atividades de envolvimento e monitoriza o desempenho e os avanços do emitente periodicamente.
- Os objetivos não são cumpridos e não é exetável que se cumpram: nestes casos, opta por um processo de reporte de informação para tentar alcançar os objetivos. Alguns exemplos das nossas atividades de reporte incluem a concertação com um grupo de investidores em atividades de *engagement* coletivo, o exercício de direitos de voto, a redução da posição em determinado emitente e, eventualmente, o desinvestimento. No caso de conflito de interesses, a discussão é escalada aos comités competentes.

A equipa ISR dá seguimento às distintas interações, avalia o grau de prossecução dos objetivos fixados nas atividades de envolvimento e deixa registo dos mesmos nas ferramentas internas de gestão. Assim, os resultados destes processos estão disponíveis para analistas e gestores, o que lhes permite incorporar esta informação nas suas decisões de investimento.

Envolvimento (*Engagement*)

Levar a cabo um diálogo construtivo com as empresas influencia as suas atividades e comportamentos e pode ajudar a melhorar a sua transparência e gestão em matérias ASG, que são essenciais na avaliação dos ativos nos quais a SAM SGOIC investe. A Entidade Gestora considera que, em muitos casos, levar a cabo estes processos de *engagement* é uma via promover as alterações melhor que optar por uma estratégia de desinvestimento. Os princípios e as regras descritas na Política estão alinhados com esta abordagem e são fundamentais para garantir o desempenho a longo prazo dos ativos sob gestão da SAM SGOIC e para contribuir para a criação de valor para os clientes e para a sociedade em geral.

A SAM SGOIC descreve na sua política de *engagement* quais são os princípios seguidos pela Entidade Gestora em relação às atividades de diálogo em matérias ASG com as sociedades nas quais investe ou tem interesse em investir, assim como com outras partes (governos, reguladores, outras gestoras, etc.), quer seja de forma individual ou através de iniciativas de *engagement* colaborativo.

A SAM SGOIC estabeleceu um quadro de prioridades das atividades de diálogo com empresas, gestoras terceiras e entidades soberanas/supranacionais sobre a sua gestão dos indicadores de principais impactos adversas, com o propósito de selecionar aqueles que tenham uma maior relevância e gerem um maior impacto.

De forma geral, é priorizado o engagement com aqueles emissores que se encontrem nas carteiras de produtos que consideram PIAS, nos quais o desempenho ASG é determinante para a tomada de decisões de investimento. Outros critérios de priorização considerados pela SAM SGOIC incluem: volume da posição do emissor, recorrência da posição no tempo, se o emissor está a causar um impacto adverso em vários indicadores de PIAS e se a respetiva gestão pode ser coberta com um único exercício de diálogo ativo, de entre outros. Além disso, SAM SGOIC também considera que as atividades de engagement colaborativo ou prestadores de serviços de engagement com foco em aspetos ASG específicos podem ser aplicados a emissores beneficiários de investimentos e podem ser estabelecidas como medidas de mitigação de impactos adversos de produtos ISR e de produtos não ISR.

Finalmente, SAM SGOIC considera que um diálogo construtivo com os emissores é mais efetivo que a sua exclusão do universo de investimento. Sem prejuízo, há casos em que pode ser necessária a aplicação de um processo de escalada de informação. Na SAM SGOIC, a falta de resposta e reação por parte do emissor durante a atividade de engagement pode desencadear:

- a escalada dos objetivos de engagement ao management ou ao conselho de administração do emissor naqueles casos em que os objetivos não sejam alcançados através de interações prévias com as equipas da empresa.
- A adesão da SAM SGOIC a iniciativas de engagement colaborativo para conseguir apoios entre investidores;
- O voto contra determinados pontos da ordem de trabalhos da assembleia de acionistas, por exemplo: eleição de membros do conselho, aprovação de relatórios, ou validar o apoio/apresentação de resoluções de acionistas quando seja possível e se considere apropriado.
- A redução da posição no emissor e, eventualmente, o desinvestimento.

Voto

A regra geral do Grupo SAM é exercer o direito de voto sempre que seja possível e quando os custos associados ao exercício do direito de voto não sejam superiores aos potenciais benefícios para os participantes dos OIC.

A política de voto (global) estabelece as diretrizes a considerar no processo de voto nas assembleias de acionistas das empresas beneficiárias do investimento. A SAM SGOIC dispõe de critérios de voto próprios alinhados com a legislação aplicável e com os códigos voluntários que promovem as melhores práticas, que incorporam as particularidades locais e setoriais, assim como as melhores práticas a nível internacional, tal como consta da Política.

Especificamente, a SAM SGOIC apoiará propostas sociais e ambientais que promovam as boas práticas e, simultaneamente, a criação de valor para os acionistas e outros grupos de interesses. No momento de avaliar o sentido de votação das diferentes propostas, de entre outras coisas, será tida em conta a razoabilidade da proposta; o potencial impacto reputacional da empresa; o alinhamento com a regulamentação, os padrões de referência e as práticas do setor; a existência de controvérsias ASG por parte da empresa; ou os recursos que implicariam implementar as propostas em matéria de transparência por parte das empresas.

Geralmente, o Grupo SAM tende a apoiar as propostas de acionistas que promovam maior transparência em matérias de direitos humanos e laborais, segurança e saúde no trabalho, sobre as melhores práticas ambientais e de biodiversidade ou a gestão dos riscos das alterações climáticas, entre outros.

Adicionalmente, a SAM SGOIC poderá avaliar votar contra determinados pontos da agenda naqueles casos em que sejam identificadas evidências de uma deficiente supervisão e gestão dos riscos ambientais e sociais por parte do conselho.

Adicionalmente, a SAM SGOIC conta com a informação de proxy advisors ou assessores de voto externos, que contempla, de entre outras, a análise de informação ASG. Em qualquer caso, a decisão última do sentido de voto é da SAM SGOIC e é executada de acordo com os critérios de voto definidos na política.

A SAM SGOIC reporta sobre a implementação da sua política de voto e o modo como foram exercidos os direitos de voto de acordo com os requisitos regulatórios de transparência. Adicionalmente, SAM SGOIC faz constar do relatório anual dos Fundos de investimento sob gestão, da sua estratégia em relação ao exercício dos direitos políticos inerentes aos valores integrados em conjunto dos fundos sob gestão, na forma e com o conteúdo estabelecido na normativa.

Referências a normas internacionais

Tanto o Grupo SAM, como a Entidade Gestora respeitam as melhores práticas previstas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e orientações internacionalmente aplicáveis nestas matérias e adotaram, voluntariamente, determinados compromissos éticos, sociais e ambientais que vão para além das obrigações legais para com os seus principais grupos de interesses (stakeholders). A atividade da Entidade Gestora assenta nos seguintes padrões e adesão às seguintes iniciativas:

- Relacionadas com alterações climáticas: Em relação aos indicadores de emissões de gases efeito estufa (PIAS de 1 a 6) e ao indicador opcional 4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono:
 - *Net Zero Asset Managers*: para demonstrar o seu compromisso em atingir o objetivo de zero emissões de carbono em todos os ativos sob gestão em 2050 ou antes. Com base neste compromisso, a SAM SGOIC publicou os seus primeiros objetivos de descarbonização para 2030 e trabalha para aumentar o alcance das suas atividades de engagement em matéria de Net Zero.
 - *Institutional Investors Group on Climate Change (IIGCC)*: para fomentar a colaboração entre investidores em matéria de alterações climáticas, apoiar e ajudar a definir políticas públicas, comportamentos corporativos e práticas de investimento que abordem os riscos e oportunidades a longo prazo associados com as alterações climáticas. Dentro deste organismo cabe destacar as seguintes iniciativas/guias de trabalho:
 - *Net Zero Investment Framework*: desenhado para proporcionar uma base sobre a qual SAM SGOIC pode assumir compromissos para alcançar o objetivo Net Zero e definir estratégias para medir o alinhamento NZ dos emitentes nos quais investe. Este documento estabelece uma base sólida de recomendações sobre a qual SAM desenvolveu as medidas e metodologias-chave para desenvolver a sua estratégia de transição.
 - *Net Zero Engagement Initiative* do IIGCC lançada em janeiro de 2023 e que SAM SGOIC subscreveu. O objetivo desta iniciativa é ajudar os investidores a alinhar a sua carteira com os objetivos do Acordo de Paris, segundo o previsto nos seus compromissos Net Zero mediante o desenvolvimento de atividades de engagement colaborativo.
 - *Climate Action 100+*: para garantir, por via de atividades de engagement coletivo, que as maiores empresas do mundo, emissoras de gases de efeito estufa tomem as medidas necessárias sobre alterações climáticas através de uma melhoria de governance a propósito, redução das emissões e reforço da divulgação de informação financeira relacionada com o clima.
 - *Recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD)* del Financial Stability Board (FSB): para divulgar a sua abordagem sobre a integração do clima em processos e políticas e relatar sobre nosso desempenho relacionado com o clima.

- Declaração Global dos investidores aos governos sobre alterações climáticas.
- Relacionadas com direitos humanos: Para os indicadores obrigatórios 10 e 11 e o indicador opcional 14. *Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos:*
 - O Pacto Global das Nações Unidas: para se compromete a incorporar os dez princípios universais nas suas estratégias e operações, apoiar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e colaborar com as partes interessadas para alcançar um futuro sustentável.
 - Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.
 - As linhas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais.
- Para os restantes indicadores de PIAS sociais, a Entidade Gestora inspira-se nos princípios que emanam das principais declarações internacionais como:
 - A Declaração da Organização do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e aditamentos.
 - Declaração Universal dos Direitos Humanos
 - Declaração tripartida de princípios sobre as empresas multinacionais e a política social (Declaração sobre as Empresas)
 - Política social internacional
 - International Corporate Governance Network (ICGN) Global Stewardship Principles.
 - Princípios da OCDE sobre governo corporativo.
 - Código de Bom Governo a nível local (por exemplo: Código de buen gobierno da CNMV de Espanha, UK Stewardship Code, AMEC Stewardship Code no Brasil, etc.).

Finalmente, para todos os indicadores de PIAS considerados pela Entidade Gestora, a SAM SGOIC assenta a sua atividade nos Princípios de investimento responsável (PRI da ONU) mediante a definição de um quadro próprio para a integração de questões ASG nos processos de tomada de decisões e gestão de investimentos. A inclusão de critérios ASG no processo de investimento permite aos gestores obter uma visão mais completa dos ativos nos quais vão investir, para identificar os riscos potenciais e ajudar à tomada de decisões sobre investimento mais informadas.

Alem das iniciativas e dos resultados dos indicadores de PIAS apresentados anteriormente e que se baseiam em dados recolhidos e proporcionados por fornecedores externos de dados ASG (Clarity AI, Sustainability), a SAM SGOIC dispõe de uma metodologia própria de qualificação ASG que permite avaliar o impacto ambiental e social dos emitentes. Esta metodologia de qualificação desempenha um papel fundamental na informação das decisões de investimento em produtos ISR e é disponibilizada a todos os gestores dos produtos SAM.

A adesão do Grupo SAM e da Entidade a Gestora a esta serie de princípios e compromissos, juntamente com aqueles mencionados nos pontos anteriores, criam um marco de controlo que permite a prevenção, identificação, monitorização, mitigação e gestão dos principais impactos adversos em matéria de sustentabilidade para todos os indicadores obrigatórios e adicionais, refletidos na tabela prevista na secção "Descrição dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade" da presente Declaração.

Acordo de Paris e cenários climáticos

Em março de 2021, SAM aderiu à iniciativa mundial Net Zero Asset Managers cujo objetivo é conseguir zero emissões líquidas de gases efeito estufa para 2050 ("Net Zero" ou "NZ") em linha com os esforços para limitar o aquecimento global a 1,5°C. Como parte deste compromisso, SAM SGOIC conta com o objetivo inicial de reduzir para metade as

emissões neutras para os 50 % dos nossos ativos sob gestão em alcance⁸ para 2030. Além disso, como parte das exigências NZAM, a SAM SGOIC estabeleceu objetivos de envolvimento destinados a promover uma maior transparência, responsabilidade e colaboração entre os investidores e emitentes na transição para uma economia Net Zero. Para garantir a transparência e alcançar contas rigorosas, a SAM SGOIC divulga publicamente as suas atividades e avanços na prossecução NZ através do relatório anual com subscrição dos PRI e no seu relatório de envolvimento e de voto.

Durante 2023, a SAM SGOIC trabalhou na definição e implementação da sua estratégia de envolvimento com o objetivo de fomentar, através do diálogo e das políticas de voto, o compromisso dos emitentes relativamente aos seus planos de descarbonização e a transparência, promovendo o reporte de informação precisa e credível para poder dar seguimento à sua evolução. Desta forma, o seu objetivo é impulsionar os emitentes a estabelecer objetivos ambiciosos que sejam coerentes com os objetivos do Acordo de Paris. Como parte desta estratégia, durante o período de referência, a SAM SGOIC participou ativamente como co-líder no quadro do Climate Action 100+, aderiu à iniciativa de engagement colaborativo Net Zero do IIGCC e implementou ações de engagement individual na matéria. Além disso, trabalhou na avaliação dos emitentes de acordo com a escala de maturidade climática pelo IIGCC Net Zero Investment Framework com o propósito de avaliar o progresso realizado pelos emitentes na sua transição Net Zero e identificar áreas que podem requerer uma maior ação de atividades de envolvimento por parte da Entidade Gestora.

As alterações climáticas estão integradas no nosso modelo de análise ASG incluindo aspetos como a exposição ao risco climático. Para esta avaliação, a SAM SGOIC utiliza a informação proporcionada por fornecedores de dados externos, fazendo-a incorporar na sua própria metodologia de avaliação. Para além disso, para poder analisar os esforços e avanços em matéria Net Zero de cada emitente, a SAM SGOIC desenvolveu uma frente de trabalho junto de fornecedores de dados ASG para poder aplicar a classificação dos ativos de acordo com os critérios Net Zero Stewardship Toll do IIGCC. Esta escala de maturidade avalia o grau de alinhamento dos emitentes com o objetivo das emissões Net Zero e proporciona um enquadramento para avaliar o progresso pelos emitentes na sua transição e identificar áreas que possam requerer esforços adicionais em matéria de envolvimento.

Não obstante, neste exercício de reporte de PIAS não foram incluídos cenários climáticos prospetivos uma vez que, durante 2023, a SAM SGOIC trabalhou na análise da qualidade da informação sobre cenários climáticos prospetivos, proporcionada por diferentes fornecedores de dados ASG com o objetivo de dispor desta informação para analisar o potencial risco climático decorrente das suas decisões de investimento, assim como, o conseqüente aumento da temperatura implícito. Adicionalmente, a SAM SGOIC trabalhou na prossecução das exigências regulatórias decorrentes da implementação do TCFD nas diversas geografias onde opera e é aplicável.

⁸ Os ativos em alcance são os 54 % do total de ativos que atualmente têm uma metodologia de Net Zero definida e para 50 % desses ativos temos métricas de carbono disponíveis atualmente. Este objetivo poderá ser revisto para cima em função da disponibilidade dos dados pelo menos a cada cinco anos.

Comparação em termos históricos

Com o objetivo de alinhar a sua metodologia com as expectativas do Reporte Final das Normas Técnicas de Regulação das ESAS sobre a revisão da informação sobre os principais impactos adversos e os produtos financeiros sujeitos ao SFDR, publicado em dezembro de 2023, a Entidade Gestora realizou uma revisão exaustiva da metodologia de agregação a nível do fundo e entidade, dos indicadores, com base na recomendação de considerar o “valor atual de todos os investimentos” como o valor em euros de todos os investimentos do participante nos mercados financeiros, incluindo ações, obrigações, fundos de investimento, depósitos, derivados e qualquer outro tipo de ativo. A Entidade Gestora considera que esta abordagem proporciona uma medição mais precisa e completa da exposição da gestora a potenciais impactos adversos dos seus investimentos, melhorando a transparência da informação proporcionada.

Seguindo esta recomendação, SAM SGOIC procedeu ao recálculo dos indicadores de PIAS para 2023 e reviu os publicados em 2022 com o objetivo de realizar uma comparação histórica robusta que permita uma integração adequada dos indicadores de principais impactos adversos ao longo de ambos os períodos de referência. Assim são incluídos dados sobre investimento direto e indireto em empresas e entidades soberanas e supranacionais, excluindo-se a exposição a derivados. Os dados quantitativos reportados foram calculados como a média dos quatro períodos de referência (fim de março, junho, setembro e dezembro de 2022 e 2023).

A SAM SGOIC reconhece que existem distintos âmbitos em que os seus investimentos podem gerar um impacto adverso (por exemplo, biodiversidade, uso de recursos naturais, direitos humanos, direitos laborais, etc.). Não obstante, a SAM SGOIC deu prioridade às alterações climáticas como o desafio mais relevante atualmente devido ao consenso, a nível internacional, sobre os objetivos a atingir, a maior certeza quanto às consequências que decorrem em caso de incumprimento dos objetivos estabelecidos no Acordo de Paris e a maior capacidade de medir impactos existindo métricas comumente aceites.

Neste sentido, o desempenho dos indicadores relacionados com as emissões de gases efeito estufa (indicadores obrigatórios de PIAS 1, 2 y 3) melhorou em 2023 relativamente ao período de referência anterior, em linha com o seu compromisso Net Zero 2050. A Entidade Gestora considera que esta melhoria de desempenho está relacionada com o facto, de em 2023, SAM SGOIC tem conferido especial atenção na identificação e no seguimento dos emitentes que mais impactam em termos de emissões de GEE. Este processo considerou critérios como o volume de emissões, a maturidade climática do emitente de acordo com a escala Net Zero do IIGCC, o desempenho do emitente face ao seu sector de atividade, o investimento total, a geografia, o sector de atividade, e a presença do emitente nos produtos ISR, de entre outros. Uma vez identificados estes emitentes, SAM SGOIC implementou atividades de engagement individuais e colaborativas para reduzir o impacto climático das empresas beneficiárias do seu investimento e promover a sua transição Net Zero. Como exemplos de ações tomadas em 2023, destaca-se a participação da SAM SGOIC no *Climate Action 100+*, a adesão à iniciativa *Net Zero Engagement Initiative* do IIGCC, a colaboração com um prestador de serviços de engagement em matéria de Net Zero e a implementação de atividades de engagement individual específicas com emitentes.

Face a estes avanços, neste momento cumpre destacar um ligeiro retrocesso (piora) no indicador de intensidade de emissões de GEE de ativos soberanos relativamente ao período anterior. A Entidade Gestora considera que este retrocesso está principalmente relacionado com duas causas. Por um lado, a definição do indicador penaliza os investimentos em países em vias de desenvolvimento ao estar relacionado com o produto interno bruto de cada país. A Entidade Gestora espera que, com a proposta de revisão do indicador por parte das Autoridades Europeias de Supervisão passando a considerar a medida do PIB de acordo com a paridade do poder de compra para não penalizar os países em desenvolvimento, a métrica possa resultar comparável entre geografias investidas. Por outro lado, a degradação deste indicador está relacionada com um maior volume de investimento nesta tipologia de ativos durante 2023. Adicionalmente, a Entidade Gestora monitorizará a evolução do indicador opcional 4 para identificar possíveis áreas de melhoria.

Para além dos indicadores relacionados com as emissões GEE, a Entidade Gestora também monitorizou a melhoria da sua exposição a empresas ativas no sector dos combustíveis fósseis (indicador obrigatório 4). Esta evolução

positiva no desempenho está relacionada com a aplicação progressiva das exclusões sobre combustíveis fósseis previstas nas políticas corporativas do Grupo Santander e específicas da SAM SGOIC para cumprir com o compromisso de, a partir de 2030, não investir em qualquer entidade em que a geração de energia a partir de carvão represente diretamente mais de 10% das suas receitas em termos consolidados e qualquer entidade que detenha explorações mineiras de carvão térmico. A Entidade Gestora espera que esta evolução progressiva também impulse a melhoria do indicador de produção e consumo de energia não renováveis (indicador obrigatório 5).

Relativamente aos indicadores obrigatórios 6, 8 e 9, uma vez que o seu comportamento em 2023 melhorou ligeiramente com respeito ao reportado para 2022, a Entidade Gestora considera que a percentagem de dados reportados foi insuficiente e dificultou tanto a sua integração na gestão, como a aplicação de medidas de mitigação específicas. A SAM espera que a aplicação dos Standards Europeus do Relatório de Sustentabilidade consiga aumentar o volume de dados reportados com o objetivo de integrar e gerir estes indicadores de forma mais robusta.

Em matéria de biodiversidade (indicador obrigatório 7), foi verificado um ligeiro retrocesso (piora) relativamente ao dado correspondente a 2022. A Entidade Gestora analisou este caso e estabeleceu atividades de engagement no início de 2024, pelo que se aguarda uma potencial melhoria de desempenho nos próximos períodos de reporte.

Em matéria dos indicadores sociais, a SAM SGOIC zela pelo estrito cumprimento dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Linhas Diretrizes de la OCDE, tal como previsto nas políticas de Grupo Santander. Esta ambição reflete uma melhoria no desempenho dos indicadores relacionados com estes standards de referência (indicadores obrigatórios 10e 11 e indicador opcional 14) e está impulsada pelas atividades de engagement colaborativo levadas a cabo juntamente com outros investidores e prestadores de serviços de engagement durante 2023 nestas questões. Adicionalmente, também relacionado com direitos humanos, cabe destacar uma ligeira melhoria no desempenho do indicador obrigatório 16 relativamente a investimentos em ativos soberanos.

No que respeita ao indicador de discrepância salarial entre homens e mulheres (indicador obrigatório 12), SAM SGOIC considera que a reduzida disponibilidade de dados sobre a discrepância salarial dificulta a avaliação integral e sistemática do impacto gerado pelas empresas beneficiárias do investimento nesta matéria. Isto é especialmente relevante em algumas das geografias nas quais a SAM SGOIC investe. Não obstante, a Entidade Gestora observou uma melhoria nos dados de cobertura relativamente ao ano anterior e identifica esta causa como a justificação do ligeiro retrocesso deste indicador. A SAM SGOIC monitorizará a cobertura e robustez dos dados relacionados com este indicador para conseguir aplicar ações de mitigação que permitam reduzir o impacto adverso decorrente do mesmo.

O desempenho do indicador de diversidade de género na Direção de Topo (indicador obrigatório 13) relativamente ao período de referência anterior também se verificou uma evolução positiva para a qual contribui a aplicação da Política de Voto pela qual se espera que o género menos representado no Conselho pressuponha uma percentagem adequada sobre o total dos membros do órgão considerando a regulação e os códigos de boas práticas locais aplicáveis em cada caso.

Finalmente, a exposição da SAM SGOIC a armamento controverso (indicador obrigatório 14), foi mantida a 0 de acordo, no estrito cumprimento das exclusões estabelecidas na Política de Defesa do Grupo Santander e na Política de ISR da Entidade Gestora.